



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO. -----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do
Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo
emitiu no dia 3 de dezembro de 2019, o alvará de obras de urbanização número **1411 (mil
quatrocentos e onze)**, em nome de **SÉRGIO DA SILVA RAMOS**, titular do Cartão de Cidadão
número **11950464** e contribuinte número **221481214**, que titula a aprovação das obras de
urbanização do prédio sito em **LUGAR DE MALHÃO**, da freguesia de **AREOSA**, descrito na
Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **4833** e inscrito na matriz
predial **RÚSTICO** sob o artigo número **3655** da respetiva freguesia. -----

-----Os projetos das obras de urbanização, aprovados, respetivamente por despachos de **9
de dezembro de 2015 e 18 de outubro de 2019**, do Vereador da Área Funcional de
Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão
Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara,
respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam, de acordo com a planta que
constitui o anexo I, as seguintes características: -----

- a) Área total do prédio: 1.422.00 m² -----
- b) Número de lotes: 1-----
- c) Área do lote, 1.292.00 m²-----
- d) Área cedida ao domínio público municipal: 130.00 m²: -----
----- Infraestruturas viárias, 130.00 m²-----
- e) Área de domínio público a infraestruturar pelo requerente, 151.00 m² -----
- f) Prazo para execução das obras de urbanização: 6 meses -----
- g) Valor da caução: 14.200.00 €-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 6 meses.-----

-----Condicionantes da aprovação: -----

- a) Observância das disposições constantes do parecer dos SMSB, de 27 de agosto de
2015, do qual se junta fotocópia a este alvará; -----
- b) Observância das disposições constantes do parecer da Divisão de Equipamentos,
Telecomunicações e Energias, de 13 de outubro de 2015, do qual se junta fotocópia a este
alvará; -----

7



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----c) Observância das disposições constantes do parecer da EDP distribuição, de 24 de agosto de 2015, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 14.200,00 € (catorze mil e duzentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 25 de julho de 2015, com o n.º 318.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA-----



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 3 de dezembro de 2019, o alvará de obras de urbanização número **1411 (mil quatrocentos e onze)**, em nome de **SÉRGIO DA SILVA RAMOS**, titular do Cartão de Cidadão número **11950464** e contribuinte número **221481214**, que titula a aprovação das obras de urbanização do prédio sito em **LUGAR DE MALHÃO**, da freguesia de **AREOSA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **4833** e inscrito na matriz predial **RÚSTICO** sob o artigo número **3655** da respetiva freguesia. -----

-----Os projetos das obras de urbanização, aprovados, respetivamente por despachos de **9 de dezembro de 2015 e 18 de outubro de 2019**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: -----

- a) Área total do prédio: 1.422.00 m² -----
- b) Número de lotes: 1-----
- c) Área do lote, 1.292.00 m²-----
- d) Área cedida ao domínio público municipal: 130.00 m²: -----
----- Infraestruturas viárias, 130.00 m²-----
- e) Área de domínio público a infraestruturar pelo requerente, 151.00 m² -----
- f) Prazo para execução das obras de urbanização: 6 meses -----
- g) Valor da caução: 14.200.00 €-----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 14.200,00 € (catorze mil e duzentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 25 de julho de 2015, com o n.º 318.-----

-----Condicionantes da aprovação: -----

- a) Observância das disposições constantes do parecer dos SMSB, de 27 de agosto de 2015, do qual se junta fotocópia a este alvará; -----
- b) Observância das disposições constantes do parecer da Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, de 13 de outubro de 2015, do qual se junta fotocópia a este alvará; -----

↪



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----c) Observância das disposições constantes do parecer da EDP distribuição, de 24 de agosto de 2015, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 3 de dezembro de 2019.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----